



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001000

DECRETO Nº 037/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 162.250,00** (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 162.250,00** (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
198	0412200022.004-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	3.200,00
564	0824400032.009-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	1.500,00
764	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	9.900,00
774	0824400032.033-319013	Obrigações Patronais	2.500,00
799	0824400032.033-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	4.000,00
934	0824300032.010-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.000,00
1006	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	3.300,00
1014	1030100042.011-319016	Outras DespesasVariaveis- Pessoa Civil	1.200,00
1025	1030100042.011-339014	Diarias- Pessoal Civil	2.000,00
1027	1030100042.011-339016	Auxilio Financeiro a Estudante	750,00
1392	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	600,00
1609	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.100,00
1864	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	5.300,00
2000	1236500052.017-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	2.500,00
2080	1236500052.017-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.100,00
2314	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	20.000,00
2444	1236400062.015-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	2.700,00
2874	2781200062.025-319016	Outras DespesasVariaveis- Pessoa Civil	1.300,00
3004	1545100072.027-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.500,00
3004	1545100072.027-339039	Outros Serviços de Terceiroa- Pessoa Ju	10.000,00
3126	1545200072.028-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	76.800,00
Total			R\$ 162.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
239	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	7.000,00
287	0412200022.004-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa FI	5.800,00
306	0412200022.032-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	5.000,00
563	0824400032.009-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	15.000,00
872	0824400032.034-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	5.000,00
3713	0824400032.034-335043	Subvenções Sociais	5.000,00
1097	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.000,00
1098	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.000,00
1215	1030100042.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
1274	1030100042.012-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	59.450,00
Total			R\$ 162.250,00

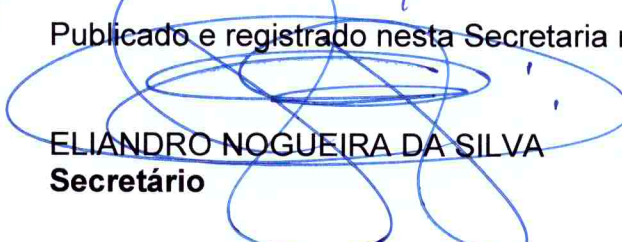
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 24 de setembro de 2015.



ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.



ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário